



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 218-CCCFsD PM/BM-2014

TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NA PRÉ-MATRÍCULA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias N.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e escudadas no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA, pelo motivo adiante elencado, em acordo com o Edital do Certame, a **ELIMINAÇÃO** dos candidatos do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM 2014**, adiante referenciados, convocados para realizar a pré-matrícula, conforme **Portaria N.º GCG/0246/2019-CG**, da lavra do Comandante-Geral da PMPB, publicada no D.O.E. Nº 17.024, de 27 de dezembro de 2019.

1.1 Candidatos **ELIMINADOS** do Certame, em conformidade com o **subitem 19.1.7**, por não atenderem o requisito previsto no **subitem 2.1.9 do Edital**, mesmo observando a ampliação do limite etário introduzido pela Lei Estadual N.º 11.127/2018 que promove alterações na Lei Estadual N.º 7.605/2004 (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba), referente ao limite de idade previsto para o ingresso na Corporação:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
01.	SD PM MASC – CPRM	WALTERCIO SANTOS DE LIMA	0858714-78.2016.8.15.2001
02.	SD PM MASC – CPRM	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	0858714-78.2016.8.15.2001

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM
Coordenador-Geral PMPB